



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 763/2017 São Luís, agosto de 2017.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria TRT16/GP nº 824, 24 de agosto de 2017](#))

Autoriza a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias à Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 107/2017 constante no PA-5508/2017 (doc 01),

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Vitória/São Paulo e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 (quatro) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, matrícula nº 30816660, para viajar às cidades de Vitória/ES e São Paulo/SP, a fim de participar dos seguintes eventos: (redação dada pela [Portaria TRT16/GP nº 824, 24 de agosto de 2017](#))

-VI Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 27 e 28/9/2017;

-Acompanhar o Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Tribunal, que receberá a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do TRT da 2ª Região (SP), no grau de Grã-Cruz, no dia 28/9/2017, em São Paulo/SP;

- Participar do VII Congresso Internacional de Direito do Trabalho, organizado pela Academia Brasileira de Direito do Trabalho, que acontecerá nos dias 28 e 29/9/2017, na cidade de São Paulo/SP. (redação dada pela [Portaria TRT16/GP nº 824, 24 de agosto de 2017](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/9/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início das atividades institucionais. (redação dada pela [Portaria TRT16/GP nº 824, 24 de agosto de 2017](#))



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

3-O trecho aéreo de retorno não foi solicitado porque a Desembargadora permanecerá na cidade de São Paulo para se deslocar à cidade de Madrid, conforme PA-5507/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS